

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 588, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.360, de 1º de outubro de 2020;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo nº 2022/962917e o Parecer o 000634/2022 da Procuradoria Geral do Estado -PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5623804/1, ocupante do cargo público de Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com fundamento no art. 177, inciso VI. art 178, incisos V, VI e X e art. 190, incisos IV, XI e XIII, c/c os art. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2728, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.746, de 26 de fevereiro de 2018;

Considerando as informações constantes nos autos dos Processos nº 2021/93610 e 2022/729082 e o Parecer nº 000592/2022 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor AFRÂNIO DE OLIVEIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 5914734/1, ocupante do cargo público de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com fundamento no art. 178, incisos V, XVII, XVIII e no art. 190, incisos IV, X, XIII e XVI c/c os arts. 193, 194 e 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 862791

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.203/2022-CCG DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

exonerar SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 862816

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 100/2022 – CMG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, visando o atendimento das necessidades de abastecimento e consumo das Residências Oficiais do Governo do Estado, subordinadas à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

I – Designar os servidores JONAS ALENCAR DE SOUSA, matrícula nº 3359077/3 e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 020/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 862726

PORTARIA Nº 102/2022 – CMG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 534/2020, que instituem no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da aquisição de aparelho de ar-condicionado e instalação com as características, especificações e condições contidas no Termo de Referência.

RESOLVE:

I – Designar os servidores JONAS ALENCAR DE SOUSA, matrícula nº 3359077/3 e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 862743

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 07.313.542/0001-63;

Contratada: FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,

CNPJ: 11.661.533/0001-30;

Objeto: Acréscimo de 24,51687656% no valor inicial do contrato nº 026/2021 – CMG, conforme disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1222380 – CMG e fundamentação legal prescrita no Art.65, I, alínea "b" e "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93;

Valor: R\$ 1.495.529,47 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.39.16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis ; Funcional Programática - 04.122.1297.8315, 04.122.1297.8407; Fonte do Recurso - 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

Data da Assinatura: 06/10/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO/PA.

Protocolo: 862372

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ nº: 07.313.542/0001-63;

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 15.080.238/0001-41;

Objeto: o reajuste no valor Global de 10,08% (dez, oito por cento) referente ao IGPM acumulado de julho de 2022, conforme o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1164246, fundamentação legal prescrita no Art.65, I, alínea "b" e "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93;

Valor: R\$ 23.587,20 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade - 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa - 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação, Funcional Programática - 04.122.1297.8315, Fonte do Recurso - 0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).

Data da Assinatura: 06/10/2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM

SUBCHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO/PA.

Protocolo: 862366

Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661,